



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.
Campus São Luís - Centro Histórico

PROCESSO N.º 23249.052743.2023-52
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2022 (UASG: 158128)
CONTRATO N. 09/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS SÃO LUÍS - CENTRO HISTÓRICO E A EMPRESA – GRUPO A EDUCACAO S/A.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, CAMPUS SÃO LUÍS – CENTRO HISTÓRICO, com sede na Rua Afonso Pena, 174, Centro, Cep. 65010.030 na cidade de São Luís /Maranhão, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.735.145/0018-32, neste ato representado (a) pela Diretora Geral, Professora **Luciene Amorim Antonio**, nomeada pela Portaria nº 5.442 – IFMA Reitoria, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, inscrita no CPF nº 279.071.633-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000005651093-4/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GRUPO A EDUCACAO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.133.666/0001-04, situada à Rua Ernesto Alves, 150, Floresta, CEP: 90220-190, PORTO ALEGRE – RS, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Celso Kiperman**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5005443014, expedida pela (o) SSP-RS, e CPF nº 484.720.180-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 23249.012780.2022-47. e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão *por Sistema de Registro de Preços* nº 07 / 2022, resolvem celebrar o presente termo aditivo, sob a forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2022, cujo objeto é a Contratação de solução de tecnologia da informação de empresa especializada em solução de acervo bibliográfico virtual, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com a execução dos serviços no Campus São Luís – Centro Histórico, conforme normas estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 07/2022, solicitado através do Processo Nº 23249.052743.2023-52.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 10 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado, conforme legislação em vigor, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a contar do início da vigência do contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo tem fundamentação legal nas justificativas apresentadas nos autos do processo nº 23249.052743.2023-52 com base no Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, que permite a sua prorrogação limitada a sessenta meses, por ser uma contratação de caráter contínuo, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do contrato original que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo em duas (02) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, é assinado pelas partes envolvidas e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

São Luís/MA, 09 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIO CESAR RIBEIRO PEREIRA
Data: 09/11/2023 16:30:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contratante
Silvio Cesar Ribeiro Pereira
Diretor Geral em exercício
IFMA - Campus São Luís – Centro Histórico
SIAPE nº 1317732

DocuSigned by:

Celso Kiperman

72EB9D4634D6468...

Contratada
GRUPO A EDUCACAO S/A
CNPJ: 87.133.666/0001-04

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ROBERTO ARAUJO RIBEIRO
Data: 09/11/2023 16:16:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

DocuSigned by:

Maria Laura Conter Villanova

D39BD93FF4FB482...

Nome: Maria Laura Conter villanova

Documento Digitalizado Público

Contrato 09/2022 Assinado pela Direção Geral

Assunto: Contrato 09/2022 Assinado pela Direção Geral
Assinado por: Silvio Cesar
Tipo do Documento: Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- DIRETOR(A) - CD4 - DAP-CCH, em 09/11/2023 16:33:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670511

Código de Autenticação: 0ffd415e21



DS
J+